Id:10EF182BEE421C7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

DECRETO Nº 61, 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a exoneração de todos os cargos comissionados no município de Cristalândia do Piauí/PI e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que os cargos de Agentes Políticos, Cargos Comissionados, Chefia, Direção ou Função Gratificada, sendo de livre nomeação e exoneração;

DECRETA

Art. 1º. Ficam exonerados, a partir de 31 de dezembro de 2021, todos os ocupantes de cargos de agentes políticos, funções de confiança, cargos comissionados, ou quem esteja exercendo atribuições de direção, chefia e assessoramento ou função gratificada, em virtude de ajustes necessários no quadro de pessoal desta municipalidade.

Art. 2º. Excetuam-se ao artigo 1º, os ocupantes dos cargos de Secretário de Administração, Finanças e Planejamento; Secretária de Saúde e Saneamento; Secretário de Educação; Secretária de Assistância social; Secretário de Obras, Serviços Urbanos e Infraestrutura e Secretário de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cristalândia do Piauí/PI, 30 de dezembro de 2021.

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
Prefeito Municipal

Id:1518E89506E01E69

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí - PI Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - ERRATA

No extrato do Instrumento Contratual Nº 031/2021, resultante da Inexigibilidade de Licitação Nº 010/2021, cujo objeto é a contratação da empresa SERCONPREV – Serviços e Consultoria em Previdência, publicada no Diário Oficial dos Municípios do dia 19.04.2021, pagina 123, Edição IVCCCII, ONDE SE LÊ: 12 de Abril 2021, LEIA-SE, 22 de Fevereiro de 2021. Cristalândia do Piauí - PI, 05 de janeiro de 2021.Axia Carvalho dos Santos. Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cristalândia.

Id:0471A6F0A46816DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí - PI Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

ERRATA EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 001/2022

O Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí, torna público para o conhecimento de todos, que no Extrato do Contrato código **Id:125250758ADE3730** publicado no Diário Oficial dos Municípios Edição IVCDLXXXIV do dia 04.01.2022, pagina 152, **ONDE SE LÊ** Extrato do Instrumento Contratual Nº 062/2021, **LEIA-SE** Extrato do Instrumento Contratual Nº 001/2022. Cristalândia do Piauí – PI, 4 de janeiro de 2022. Moisés da Cunha Lemos Filho. Prefeito Municipal

Id:0B62024A781A16E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí - PI Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

ERRATA EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 002/2022

O Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí, torna público para o conhecimento de todos, que no Extrato do Contrato código **Id:0CC5479444B6373C** publicado no Diário Oficial dos Municípios Edição IVCDLXXXIV do dia 04.01.2022, pagina 152, **ONDE SE LÊ** Extrato do Instrumento Contratual Nº 061/2021, **LEIA-SE** Extrato do Instrumento Contratual Nº 002/2022. Cristalândia do Piauí – PI, 4 de janeiro de 2022. Moisés da Cunha Lemos Filho. Prefeito Municipal

Id:167C2E0D646A16F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí - PI Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

ERRATA EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 003/2022

O Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí, torna público para o conhecimento de todos, que no Extrato do Contrato código **Id:1518E86675F2373E** publicado no Diário Oficial dos Municípios Edição IVCDLXXXIV do dia 04.01.2022, pagina 152, **ONDE SE LÊ** Extrato do Instrumento Contratual Nº 063/2021, **LEIA-SE** Extrato do Instrumento Contratual Nº 003/2022. Cristalândia do Piauí – PI, 4 de janeiro de 2022. Moisés da Cunha Lemos Filho. Prefeito Municipal

Id:09FEBCD21A9016D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí - PI Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

ERRATA EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 004/2022

O Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí, torna público para o conhecimento de todos, que no Extrato do Contrato código **Id:09FEBCA389A23746** publicado no Diário Oficial dos Municípios Edição IVCDLXXXIV do dia 04.01.2022, pagina 153, **ONDE SE LÊ** Extrato do Instrumento Contratual Nº 064/2021, **LEIA-SE** Extrato do Instrumento Contratual Nº 004/2022. Cristalândia do Piauí – PI, 4 de janeiro de 2022. Moisés da Cunha Lemos Filho. Prefeito Municipal

Id:13B5A31CA95616C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí - PI Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

ERRATA EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 005/2022

O Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí, torna público para o conhecimento de todos, que no Extrato do Contrato código **Id:0B62021BB72C3745** publicado no Diário Oficial dos Municípios Edição IVCDLXXXIV do dia 04.01.2022, pagina 153, **ONDE SE LÊ** Extrato do Instrumento Contratual Nº 065/2021, **LEIA-SE** Extrato do Instrumento Contratual Nº 005/2022. Cristalândia do Piauí – PI, 4 de janeiro de 2022. Moisés da Cunha Lemos Filho. Prefeito Municipal